

TC – 020.626/2004-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA

Responsáveis: Construsonda Construções Ltda.
(CNPJ:01.600.175/0001-00)

Assunto: Determina notificação via edital

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

1. Considerando que os Avisos de Recebimento (peças 116) referentes ao Ofício nº 1079/2014-TCU-SECEX/MA (Peça 101), retornou com a informações dos Correios de que o Sr. Manoel Rodrigues Martins Moura, representante legal da empresa Construsonda Construções Ltda., estava “ausente”, apesar de os Correios tentarem localizá-lo em três oportunidades, em dias alternados, portanto não foi possível localizá-lo;
2. Considerando que, em consulta ao Cadastro CPF/CNPJ da receita Federal (peça 139) confirmou-se que o endereço encontrado continua o mesmo do ofício mencionado acima;
3. Considerando que, em consulta ao site da internet www.102.buca.com.br (peça 139) não foi encontrado nenhum que o endereço da empresa;
3. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, citação far-se-á mediante edital.
4. Consoante o exposto, **promova-se**, nesta fase processual, realização de notificação por Edital, da empresa **Construsonda Construcoes LTDA (CNPJ: 01.600.175/0001-00)**, a ser publicado no Diário Oficial da União.

Secex-MA, 05/11/2014.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário